



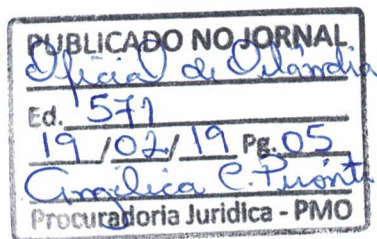
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

DECRETO Nº 4.805

De 14 de fevereiro de 2019.



“Atualiza os valores das tabelas das Escalas Evolutivas dos Vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Orlandia e da remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando que através do art. 1º da Lei nº 4.175, de 14 de fevereiro de 2019, os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas foram reajustados em 3,75% sobre o vencimento base do mês de dezembro de 2018, incidindo referido reajuste a partir de 1º de janeiro de 2019;

Considerando que o art. 2º da referida Lei também fixou o piso de vencimentos dos servidores públicos municipais em R\$ 1.282,00 (mil, duzentos e oitenta e dois reais);

Considerando que o art. 3º da mesma Lei reajustou em 1,95% a Gratificação de Transporte e Gratificação de Alimentação de que trata o artigo 101 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007;

Considerando que o art. 38 da Lei nº 3.928, de 12 de junho de 2013, determina que a remuneração mensal do Conselheiro Tutelar será reajustada automaticamente na mesma época e no mesmo nível adotado para o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Orlandia; e, finalmente

Considerando que, sobre os valores das tabelas das Escalas Evolutivas dos Vencimentos dos servidores públicos municipais, como consequência do reajuste autorizado, deverá incidir o mesmo percentual de 3,75% e, ainda, ser observado o piso de vencimentos fixado, bem como o arredondamento para mais das frações de centavos;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores dos vencimentos dos cargos e empregos públicos efetivos e dos cargos públicos de provimento em comissão existentes na Prefeitura Municipal de Orlandia, bem como a remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares, passam a vigor de acordo com os valores expressos em Reais (R\$) nas tabelas dos Anexos I a IV deste Decreto.

Art. 2º. O piso de vencimentos dos servidores públicos municipais é de R\$ 1.282,00 (mil, duzentos e oitenta e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Art. 3º. A Gratificação de Transporte e Gratificação de Alimentação de que trata o artigo 101 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, ficam reajustadas para o valor de R\$ 213,62 (duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Orlândia, 14 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO I – DECRETO Nº 4.805/2019

ESCALA EVOLUTIVA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS EFETIVOS

Ref/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	1.282,00	1.320,00	1.355,00	1.397,00	1.440,00	1.481,00	1.528,00	1.573,00	1.620,00	1.669,00
1A	1.352,00	1.394,00	1.435,00	1.479,00	1.524,00	1.568,00	1.614,00	1.664,00	1.713,00	1.764,00
2	1.427,00	1.472,00	1.514,00	1.561,00	1.607,00	1.654,00	1.702,00	1.754,00	1.808,00	1.861,00
3	1.676,00	1.725,00	1.777,00	1.832,00	1.886,00	1.943,00	2.000,00	2.059,00	2.122,00	2.185,00
4	1.870,00	1.926,00	1.984,00	2.042,00	2.105,00	2.166,00	2.231,00	2.301,00	2.368,00	2.438,00
5	1.998,00	2.059,00	2.120,00	2.184,00	2.251,00	2.317,00	2.386,00	2.458,00	2.528,00	2.607,00
6	2.128,00	2.192,00	2.258,00	2.326,00	2.393,00	2.465,00	2.540,00	2.617,00	2.695,00	2.776,00
7	2.272,00	2.341,00	2.410,00	2.481,00	2.556,00	2.635,00	2.709,00	2.796,00	2.877,00	4.108,00
8	2.477,00	2.552,00	2.627,00	2.706,00	2.787,00	2.870,00	2.957,00	3.048,00	3.138,00	3.231,00
9	2.644,00	2.725,00	2.806,00	2.891,00	2.977,00	3.064,00	3.158,00	3.251,00	3.350,00	3.449,00
10	2.817,00	2.900,00	2.986,00	3.076,00	3.168,00	3.261,00	3.360,00	3.461,00	3.562,00	3.670,00
11	3.282,00	3.380,00	3.482,00	3.587,00	3.694,00	3.805,00	3.918,00	4.034,00	4.155,00	4.281,00
12	3.484,00	3.587,00	3.695,00	3.807,00	3.919,00	4.037,00	4.158,00	4.283,00	4.410,00	4.544,00
13	4.191,00	4.316,00	4.447,00	4.581,00	4.718,00	4.858,00	5.004,00	5.153,00	5.308,00	5.468,00
14	4.534,00	4.671,00	4.808,00	4.952,00	5.103,00	5.253,00	5.412,00	5.574,00	5.739,00	5.914,00
15	4.827,00	4.972,00	5.122,00	5.275,00	5.434,00	5.597,00	5.766,00	5.937,00	6.114,00	6.299,00
16	5.161,00	5.318,00	5.474,00	5.637,00	5.806,00	5.983,00	6.160,00	6.347,00	6.536,00	6.732,00
17	5.836,00	6.010,00	6.191,00	6.375,00	6.569,00	6.765,00	6.968,00	7.179,00	7.391,00	7.614,00
18	6.497,00	6.692,00	6.893,00	7.099,00	7.313,00	7.530,00	7.756,00	7.989,00	8.229,00	8.476,00
18A	6.497,00	6.692,00	6.893,00	7.099,00	7.313,00	7.530,00	7.756,00	7.989,00	8.229,00	8.476,00
19	7.233,00	7.449,00	7.672,00	7.900,00	8.137,00	8.381,00	8.634,00	8.892,00	9.160,00	9.432,00
20	7.514,00	7.738,00	7.968,00	8.210,00	8.455,00	8.711,00	8.971,00	9.240,00	9.514,00	9.802,00
21	7.610,00	7.837,00	8.072,00	8.315,00	8.563,00	8.818,00	9.085,00	9.359,00	9.637,00	9.925,00
22	7.838,00	8.075,00	8.315,00	8.565,00	8.819,00	9.086,00	9.361,00	9.637,00	9.926,00	10.226,00
23	8.175,00	8.422,00	8.674,00	8.933,00	9.202,00	9.478,00	9.760,00	10.053,00	10.356,00	10.665,00
24	8.860,00	9.126,00	9.397,00	9.680,00	9.968,00	10.270,00	10.578,00	10.892,00	11.223,00	11.558,00
24A	9.068,00	9.342,00	9.616,00	9.904,00	10.205,00	10.506,00	10.824,00	11.147,00	11.477,00	11.828,00
25	12.000,00	12.360,00	12.731,00	13.112,00	13.262,00	13.912,00	14.330,00	14.759,00	14.926,00	15.656,00

OBS.: Referências 18A e 24A inseridas para atendimento do disposto no art. 5º da LC nº 50/2018

ANEXO II – DECRETO Nº 4.805/2019

ESCALA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Ref.	Valor	Ref.	Valor
C1	1.972,00	C8	4.191,00
C2	2.272,00	C9	4.534,00
C3	2.477,00	C10	4.827,00
C4	2.644,00	C11	5.161,00
C5	2.817,00	C12	5.836,00
C6	3.282,00	C13	6.496,00
C7	3.484,00	C14	8.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO III – DECRETO Nº 4.805/2019

ESCALA EVOLUTIVA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROFESSOR, PROFESSOR SUBSTITUTO E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A1

REF.	GRAU									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professores										
M1	1.505,00	1.565,00	1.627,00	1.694,00	1.761,00	1.830,00	1.903,00	1.980,00	2.059,00	2.141,00
M2	2.082,00	2.164,00	2.252,00	2.342,00	2.436,00	2.531,00	2.634,00	2.739,00	2.851,00	2.963,00
M3	2.276,00	2.368,00	2.461,00	2.561,00	2.663,00	2.770,00	2.880,00	2.996,00	3.116,00	3.239,00
M4	2.499,00	2.597,00	2.703,00	2.810,00	2.922,00	3.040,00	3.161,00	3.287,00	3.419,00	3.557,00
M5	2.730,00	2.840,00	2.953,00	3.071,00	3.193,00	3.323,00	3.455,00	3.592,00	3.737,00	3.885,00
M6	3.327,00	3.460,00	3.599,00	3.742,00	3.892,00	4.049,00	4.209,00	4.377,00	4.552,00	4.736,00
M7	3.640,00	3.785,00	3.938,00	4.094,00	4.257,00	4.428,00	4.605,00	4.790,00	4.982,00	5.180,00
Professores Substitutos										
S1	1.206,00	1.254,00	1.305,00	1.354,00	1.408,00	1.464,00	1.525,00	1.586,00	1.648,00	1.713,00
S2	1.666,00	1.732,00	1.804,00	1.875,00	1.948,00	2.028,00	2.108,00	2.193,00	2.281,00	2.371,00
S3	1.822,00	1.895,00	1.972,00	2.051,00	2.130,00	2.217,00	2.306,00	2.397,00	2.494,00	2.593,00
S4	1.999,00	2.080,00	2.162,00	2.249,00	2.340,00	2.431,00	2.529,00	2.631,00	2.736,00	2.844,00
S5	2.185,00	2.273,00	2.363,00	2.458,00	2.555,00	2.656,00	2.763,00	2.874,00	2.990,00	3.109,00
S6	2.663,00	2.770,00	2.880,00	2.994,00	3.114,00	3.239,00	3.369,00	3.503,00	3.642,00	3.788,00
Auxiliares de Educação A1										
AE1	1.427,00	1.483,00	1.542,00	1.603,00	1.669,00	1.735,00	1.805,00	1.876,00	1.950,00	2.029,00

ANEXO IV – DECRETO Nº 4.805/2019

REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Remuneração mensal	2.286,00
--------------------	----------